



Estado do Pará

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

A Sr. José Augusto Pinto Silva, responsável pelo Controle Interno do Município de São João da Ponta, nomeado no dia 01 de abril de 2017 pela PORTARIA Nº 017/2017 declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º 1510/2020, referente à licitação TOMADA DE PREÇO, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO VILA MANGUEIRA E EXECUÇÃO DE MELHORIAS NO CEMITÉRIO DA VILA NOVA, celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

SÃO JOÃO DA PONTA- PA, 18 de Novembro de 2020

JOSÉ AUGUSTO PINTO SILVA
CONTROLADOR INTERNO